

é exigido o 6.º ano de escolaridade, para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade).

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como do número e data do *Diário da República*, em que o mesmo se encontra publicado.

d) É obrigatória a entrega, junto ao requerimento, cópia do certificado de habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade actualizado e contribuinte fiscal.

7.1 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6.1 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Local de entrega das candidaturas — as candidaturas deverão ser entregues directamente na Secção de Pessoal dos Serviços Municipalizados das Caldas da Rainha, sita na Praça 25 de Abril, 2500-110 Caldas da Rainha, durante o horário de expediente, ou enviadas pelo correio com aviso de recepção para a morada atrás mencionada até ao último dia do prazo estipulado no presente aviso.

8 — Métodos de selecção — Prova prática de conhecimentos inerentes às funções a desempenhar, e entrevista profissional de selecção.

8.1 — A prova prática de conhecimentos consistirá em proceder a uma rega de colagem servindo-se de equipamento adequado. Espalhar e alisar as massas betuminosas até determinados pontos de referência, utilizando uma pá e um rodo.

8.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos.

9 — a) A classificação final dos candidatos será resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida no escalão de 0 a 20 valores para cada uma das provas, $CF = 3 \times PPC + 2 \times EPS/5$, em que: CF — Classificação Final, PPC — Prova Prática de Conhecimentos, EPS — Entrevista Profissional de Selecção.

b) Serão excluídos os candidatos que nos métodos de selecção referidos no presente aviso, obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos serão afixadas no Edifício dos Paços do Concelho, sendo ainda, os mesmos candidatos, notificados nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia da prova prática e da entrevista, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A relação jurídica de emprego público será nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (cf. artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreira e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas).

13 — O Júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Eng.º Eduardo José Rebelo Ferreira — Administrador do Conselho de Administração;

Primeiro vogal efectivo — Eng.º Luís Filipe Rolim de Oliveira — Assessor Principal

Segundo vogal efectivo — Martinho Ferreira Fialho — Encarregado
Primeiro vogal suplente — Marto Santo Machado — Técnico Superior de 1.ª classe

Segundo vogal suplente — Telmo Duarte Ferreira — Canalizador Principal

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

24 de Outubro de 2008. — O Administrador, *Eduardo José Rebelo Ferreira*.

300902342

PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, E. M.

Aviso n.º 26645/2008

Regulamento Municipal de Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia

Torna-se público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que, durante o período de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, é submetida a apreciação pública a proposta de Regulamento Municipal Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia, aprovada em reunião da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, de 21/07/2008.

Durante o referido período, poderão os interessados consultar a mencionada proposta no Parque Biológico de Gaia, E. M., 4430-757 Avintes, nas horas normais de expediente.

A proposta será enviada por *e-mail* ou correio a quem a solicitar para o *e-mail* administracao@parquebiologico.pt ou pessoalmente, ou por correio, para Parque Biológico de Gaia, E. M., 4430-757 Avintes.

Qualquer observação, sugestão ou reclamação deve ser apresentada por escrito e enviada para o *e-mail* administracao@parquebiologico.pt ou entregue pessoalmente, ou enviada por correio, para Parque Biológico de Gaia, E. M., 4430-757 Avintes, até à data limite acima indicada, com identificação expressa de “Discussão Pública da proposta de Regulamento Municipal Parques e Áreas de Conservação da Natureza e da Biodiversidade do Concelho de Vila Nova de Gaia”, com identificação do signatário e o seu endereço, para efeitos de resposta, caso se justifique, durante o período referido.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Gomes Oliveira*.

300922236



PARTE J

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aviso n.º 26646/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que por despacho da Sr.ª Directora-Geral de 12 de Setembro de 2008, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na bolsa de emprego público (BEP), procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau — Chefe de Divisão para a Gestão e Análise Financeira, da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

1 — Podem candidatar-se indivíduos licenciados, vinculados à Administração Pública, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção, será publicitada,

durante 10 dias úteis, na bolsa de emprego público (BEP), a partir da publicação do presente aviso.

15 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral das Autarquias Locais, *Paulo Mauritti*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 26647/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de Dirigente Intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica